

Em 16/09/04  
Assinado



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete do Deputado Distrital Gim

MOÇÃO N° **MOÇ 1994/2004**  
(Do Deputado Gim Argello)

Ac. Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguida, à ASSP.  
Em 16/09/04

*Paulo Roberto Guimarães de Castro*  
Chefe da Assessoria de Plenário

Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o  
Senhor ROCICLER COSTA LIMA, gente de  
Trânsito, pelos relevantes serviços prestados à  
população do Distrito Federal.

*WJ*  
Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de Louvor e Parabenize o Senhor ROCICLER COSTA LIMA, Agente de Trânsito, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇ N° 1994/2004
FIS. N.º 01
Setor



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete do Deputado Distrital Gim

### JUSTIFICAÇÃO

*O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar o Senhor ROCICLER COSTA LIMA, Agente de Trânsito, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.*

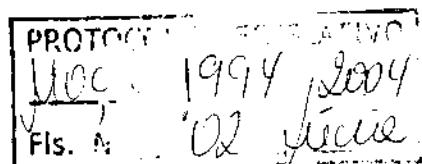
*Os agentes de trânsito são anjos que guardam vidas, na ânsia desordenada e inconseqüente de seres humanos que buscam na velocidade irresponsável, de chegar aonde nem sempre chegam, pela consequência funesta do desrespeito às leis do trânsito, que, muitas vezes, custam o preço alto de vidas preciosas.*

*Orientadores, mais que fiscalizadores, ensinam e advertem primeiro, para depois, na reincidência das faltas, lavrar a punição, que tem, também, o objetivo de educar.*

*Ser agente de trânsito é ser um vigilante que resguarda patrimônios e vidas, no exercício de sua difícil missa.*

*Os motivos são ROCICLER COSTA LIMA, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.*

*Sala das Sessões,*



*Deputado GIM ARGELLO*